



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

---

**DECRETO Nº 1.462 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.234 de 15 de junho de 2011,

**D E C R E T A**

- Artigo 1º -** ~~Fica criado o PONTO DE TÁXI Nº 25 - tendo como local a Avenida Coxilha, 275, no loteamento Jardim Poncho Verde, em frente a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, com limite de 01 (um) carro.~~  
Fica criado o **PONTO DE TÁXI Nº 25** - tendo como local a **Avenida Coxilha, 275, no loteamento Jardim Poncho Verde, em frente a Unidade de Pronto Atendimento - UPA**, com limite de 04 (quatro) carros. *(Redação dada pelo Decreto 1.556).*
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 07 de novembro de 2014.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.